

EDITAL
SAÍDA / 2017/ 2728

SGD/ 2015/19412

ASSUNTO :Notificação dos eventuais herdeiros de Lupi Dias de Almeida, residente na Av. Mouzinho de Albuquerque Lote 65 4º Esq. – Bairro Vale de Santo António – em Lisboa / retirada dos bens da habitação municipal

Em cumprimento do **despacho da Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Lisboa** responsável pelo Pelouro da Habitação, Paula Marques, proferido em 14 de Dezembro de 2016, ao abrigo do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências n.º 142/P/2015, publicado no Boletim Municipal n.º 1139, 2.º Suplemento, de 17 de Dezembro, a GEBALIS – Gestão do Arrendamento da Habitação Municipal de Lisboa, E.M, notifica os eventuais herdeiros de Lupi Dias de Almeida, na sequência do falecimento do titular e único residente no fogo sito na Av. Mouzinho de Albuquerque Lote 65 4º Esq., foi decidido proceder ao cancelamento de conta por caducidade da cedência.

Ficam, assim, notificados os herdeiros de que dispõem **do prazo de 60 dias úteis** a contar da data da afixação do presente Edital, **para reclamar**, junto do Gabinete de Bairro das Olaias sito na Rua Vanda Ramos Lote 12 Loja 1900 - 917 Lisboa, de 2º a 6º feira das 14h00 às 17h30 ou através do telefone 21 8402978, os bens que foram deixados na habitação municipal, sob pena de serem considerados abandonados a favor da Gebalis, não tendo os herdeiros direito a qualquer compensação, nos termos previstos no art.º 28 nº 5 da Lei n.º 81/2014, de 19 de Dezembro, com as alterações constantes da Lei 32/2016 de 24 de Agosto.

A Jurista



Paula Martins
(Serviço Jurídico)

Afixado às 11 horas e 40 minutos
do dia 06 de 03 de 2017

NOTA: Para os efeitos da alínea b) do artigo 3º do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo é afixada cópia do presente edital também na Junta de Freguesia e no Gabinete de Bairro da GEBALIS, da respectiva área de residência, bem como publicado o seu conteúdo no Site Institucional da GEBALIS.